

N.º 59393/2019

Data 19/12/04

NIF: 501 280 740 . Praça D. Maria II, n.º 1 . 2490-499 Ourém . T +351 249 540 900 . F +351 249 540 908 . e-mail geral@mail.cm-ourem.pt . www.ourem.pt

**EXMO. SR.**  
**Presidente Assembleia Municipal de Ourém**  
Praça D. Maria II, n.º 1  
**2490-499 - OURÉM**

**NOSSA REFERÊNCIA**

N.º registo: **58460/2019** Data: **29/11/2019**

Unid. Org.: **9-Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia**

Dact.: **25**

N.º proc 2019/150.20.401/1

**VOSSA REFERÊNCIA**

N.º ofício:

Data:

N.º registo:

N.º processo:

Correio normal    Correio Azul    Correio registado simples    Notificação Postal Registado  
c/ Prova de Receção (al. B),  
 Por mão própria    Correio registado    Correio registado c/ aviso receção   n.º 1, art.º 113.º do CPP

**ASSUNTO: FÁTIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.**  
**= DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO =**

Junto remeto a V.ª Ex.ª para os devidos efeitos, certidão da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 18 de novembro em curso, relativa ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

**LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Digitally signed by LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO  
COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2019.11.29 20:37:35 +00:00  
Location: Portugal

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019***

#### **FÁTIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.**

= DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO = -----

---- Na reunião de 20 de maio de 2019, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição, aos restantes acionistas, da totalidade das participações sociais, nos moldes então sugeridos e a proposta de dissolução e liquidação da empresa supra mencionada, após a aquisição da totalidade daquelas participações, submetendo o processo a apreciação da Assembleia Municipal. -----

---- Mais deliberou comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, a deliberação que viesse a ser tomada por aquele órgão deliberativo. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 53.905/2019, da firma **Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua Melvin Jones, Piso 2 – Sala 2, nesta Cidade, a informar de que, atendendo à morosidade de resposta por parte do Tribunal de Contas, fica sem efeito a alienação das ações em causa e de que irá colocar à venda os terrenos detidos pela firma.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 83/19, de 12 do mês em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Em 24 de junho de 2019, a assembleia municipal, deliberou a aquisição de partes de capital da entidade em assunto, pelo Município de Ourém, tendo como premissa garantir 100% do capital da entidade e determinou em complemento, a sua sequente dissolução e liquidação.-----

---- O processo para concretização desta deliberação está a revelar-se manifestamente moroso, circunstância que estará a originar a alteração da posição da aceitação da alienação, por parte de alguns dos acionistas. -----

---- Consequentemente, conforme expõe o Sr. Presidente da Assembleia Geral, verificase que em plenário ocorrido no passado dia 7 de novembro, no qual esteve representado 70,15% do capital social da entidade, foi deliberado que ficaria sem efeito o processo de alienação das ações em curso. Adicionalmente, foi determinado o início de um processo de alienação dos terrenos detidos pela sociedade. -----

---- Face ao exposto, propõe-se a revogação da deliberação da assembleia municipal de 24 de junho de 2019, com conhecimento ao Tribunal de Contas, ou seja, ficando sem efeito o processo submetido a fiscalização prévia iniciado pelo Município de Ourém, no âmbito da aquisição de partes de capital da sociedade Fatiparques S.A. -----

---- À consideração superior.”.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2019 E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO TRIBUNAL DE CONTAS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da referida empresa.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: BI106037463

Data: 2019.11.21 14:54:11 Hora padrão de GMT

